

Escolas Públicas de Hudson

Protocolo para o Uso de Aparelhos Eletrônicos Cedidos pelo Distrito para Alunos do Kindergarten à 12ª Série.

À medida que as novas tecnologias continuam a mudar o mundo em que vivemos, elas também oferecem muitos novos e positivos benefícios educacionais para a instrução em sala de aula. Para incentivar esse crescimento, os estudantes que frequentam as Escolas Públicas de Hudson receberão um Chromebook ou Ipad pelo distrito a partir do outono de 2020. O distrito criou um cronograma de entrega, que está postado no website do distrito.

Definição de Dispositivo

Para os propósitos deste projeto, "dispositivo" significa um Chromebook ou Ipad emitido pelo distrito. Note-se que o dispositivo possui recursos multimídia, incluindo a capacidade de (1) criar e acessar documentos de processamento de texto, planilhas, apresentação e pdf; (2) acessar a Internet através de pontos de acesso sem fio, incluindo vídeo; (3) capturar e gravar imagens, som e vídeo; E (4) armazenamento de materiais em uma nuvem digital.

Internet

Somente o acesso à internet fornecido pela escola pode ser usado enquanto estiver na escola. Os alunos terão a capacidade de configurar e acessar sua rede de wi-fi em casa. Ao usar o dispositivo em casa, é responsabilidade dos alunos e dos pais seguir a Política de Uso Aceitável do distrito e as diretrizes relacionadas à Cidadania Digital.

Segurança e Danos

A responsabilidade por manter o dispositivo seguro depende do aluno individualmente. As Escolas Públicas de Hudson e seus funcionários não são responsáveis por nenhum dispositivo que seja roubado ou danificado. Os alunos do ginásio e do ensino médio recebem armários com fechaduras. Recomenda-se que os alunos guardem seu dispositivo em um armário trancado. Se um dispositivo for roubado ou danificado, o assunto será tratado através do escritório administrativo da mesma forma que o roubo ou dano de outros bens pertencentes ao distrito é tratado. Além disso, dependendo do nível de escolaridade, os alunos estarão transportando o dispositivo entre a casa e a escola. Recomenda-se que os alunos tenham uma mochila ou outra forma de proteção para os dispositivos, que ajudem a evitar danos ao Chromebook ou Ipad cedido pelo distrito. Os estudantes também podem querer considerar trazer sua própria caneta eletrônica e seus próprios fones de ouvido simples ou fones de ouvido com um microfone embutido. Os alunos são lembrados de que, se seus dispositivos contiverem informações pessoais, privadas ou confidenciais, eles devem tomar medidas para proteger seus dispositivos em todos os momentos. Em particular, as Escolas Públicas de Hudson não são responsáveis pela perda ou comprometimento de tais informações e a segurança do dispositivo é sempre a responsabilidade exclusiva do aluno.

1:1 Consentimento do Aluno

O uso de um dispositivo para fornecer material educacional não é uma necessidade, mas um privilégio. Um aluno não tem o direito de usar seu dispositivo enquanto estiver na escola. Quando abusados os privilégios, incluindo, mas não limitado a violações deste protocolo e de qualquer das políticas do Comitê Escolar aqui

incorporadas, tais privilégios serão retirados (além das penalidades estabelecidas nas políticas do Comitê Escolar aqui incorporadas e nas disposições relacionadas ao manual por violação dessas políticas). Quando usado de forma adequada e respeitosa, esses dispositivos irão beneficiar o ambiente de aprendizagem como um todo.

Estudantes e pais e/ou responsáveis que participarem deste programa, deverão aderir ao Código de Conduta do Aluno, bem como a todas as políticas do Comitê Escolar. Em particular, e sem limitação, o uso de dispositivos de acordo com este protocolo, deverá obedecer em todos os momentos a Política do Comitê da Escola Hudson IJNDB, "Política de Uso Aceitável da Internet" / Política IJNDB-E, "Política de Segurança da Internet Elementar e Regras para Uso de Computadores Escolares, e a Política do Comitê das Escolas de Hudson JICFB, "Anti-Bullying" [cópias estão disponíveis no website do distrito]. Além disso, o dispositivo:

- Deve estar no modo silencioso ou usado com fones de ouvido no campus da escola.
- Pode ser usado para gravar, transmitir ou publicar imagens fotográficas ou vídeos de uma pessoa ou pessoas no campus durante atividades escolares e / ou horas para trabalhos escolares **somente** com intenção positiva e com o conhecimento e consentimento expresso da pessoa.
- Não pode ser usado na escola para fotografar, filmar ou gravar imagens ou a voz de qualquer pessoa a qualquer momento e em qualquer local sem o conhecimento ou consentimento expresso dessa pessoa. O uso clandestino ou oculto do dispositivo para fotografar, filmar ou gravar as imagens ou a voz de outra pessoa é expressamente proibido. A única exceção a este requisito é para atividades que são explicitamente dirigidas pelo professor e que estão especificamente ligadas ao currículo. Se um pai não quiser que um aluno apareça nesses tipos de atividades, ele deve preencher o formulário de Restrição de Imagem das Escolas Públicas de Hudson e devolvê-lo a secretaria da escola. Caso contrário, o consentimento será implícito.
- Pode ser usado para acessar arquivos no computador ou sites da internet que são relevantes somente para o currículo da sala de aula.

Alunos e Pais reconhecem, entendem e concordam que:

- O dispositivo, Internet e rede serão usados **apenas para fins educacionais**.
- Sites, aplicativos e programas apropriados para o nível de idade do aluno serão acessados.
- Os professores determinarão a maneira específica em que o dispositivo será usado, incluindo frequência, tarefas e atividades.
- Os filtros de conteúdo da escola serão aplicados à conexão com a internet e não se tentará bloquear este software.
- Trazer no campus, ou infectar a rede com um vírus, um cavalo de Tróia ou um programa projetado para danificar, alterar, destruir ou fornecer acesso a dados ou informações não autorizados, é uma violação da Política do Comitê Escolar IJNDB / IJNDB-E.
- Processar ou acessar informações de propriedade da escola, relacionadas a "piratear", alterar ou ignorar as políticas de segurança da rede viola a Política do Comitê Escolar IJNDB / IJNDB-E.
- A escola ou distrito tem o direito de coletar e examinar qualquer dispositivo a qualquer momento.
- As ferramentas de comunicação (por exemplo, e-mail, salas de bate-papo, mensagens instantâneas, mídias sociais, etc.) serão usadas apenas para fins educacionais e com o consentimento do professor e/ou pai.
- Os alunos devem selecionar apenas protetores de tela e área de fundo, apropriados para um ambiente educacional.
- Os direitos dos proprietários de direitos autorais devem ser respeitados e o trabalho não será plagiado. O crédito deve ser dado ao (s) autor (es) do trabalho publicado.
- Diretrizes serão definidas quanto à impressão usando dispositivos da escola.
- Os dispositivos devem ser carregados antes de serem trazidos para a escola. O dispositivo precisa rodar

em sua própria bateria enquanto estiver na escola. Os alunos que deixarem o dispositivo em casa ou cujo dispositivo não está com a bateria carregada, podem ser considerados pelo professor, como não preparados para a aula, e terão que completar o trabalho o melhor que puderem sem o seu dispositivo. Os alunos são responsáveis por todo o trabalho que eles não conseguirem completar por não ter seu dispositivo. O distrito não fornecerá dispositivos para estudantes que deixarem o seu dispositivo em casa, nem haverá estações de carregamento de bateria disponíveis durante o horário escolar.

- O Departamento de Tecnologia da HPS e os funcionários da escola prestarão apoio aos aparelhos eletrônicos cedidos pelo distrito.
- Os alunos e as famílias são responsáveis por devolver para a administração da escola, o Chromebook ou Ipad cedido pelo distrito, o carregador de energia e qualquer outro equipamento cedido com o Chromebook ou Ipad quando:
 - O aluno transfere ou se retira a qualquer momento durante o ano letivo.
 - Os alunos na escola elementar concluírem a 1ª e 4ª série.
 - O ciclo de locação termina para a 5ª série (no final da 8ª série) e para a 9ª (no final da 12ª série). Os graduantes retornarão o Chromebook cedido pelo distrito durante a semana da formatura.
 - A Falha em devolver o Chromebook ou Ipad resultará na cobrança ao aluno do custo total de reposição do Chromebook ou Ipad. Haverá também uma cobrança por qualquer equipamento periférico perdido, como a fonte de energia. O Distrito também pode abrir inquérito de propriedade roubada, junto a agência local de aplicação da lei pelo equipamento não devolvido.

Eu entendo e cumprirei o protocolo acima e as políticas aqui incorporadas. Além disso, entendo que qualquer violação não é ética e pode resultar na perda de meus privilégios de rede e / ou dispositivo, bem como de outras ações disciplinares.

Nome do Aluno em letra de forma

Ano do Estudante de Graduação

Assinatura do Aluno

Data

Nome do pai/mãe/responsável em letra de forma

Assinatura do pai/mãe/responsável

Data